

ANEXO IV
LAUDO DE INSPEÇÃO FÍSICA E SANITÁRIA - ROTEIRO MÍNIMO

PROPRIETÁRIO:

ESTABELECIMENTO:

LOCALIZAÇÃO:

TIPO DE EXPLORAÇÃO:

Nº PROCESSO DE REGISTRO:

O estabelecimento foi vistoriado, segundo o disposto na Instrução Normativa MAPA que estabelece os PROCEDIMENTOS PARA REGISTRO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE ESTABELECIMENTOS AVÍCOLAS DE REPRODUÇÃO.

Ordem	Item	Possui	Regular	Não Possui
	Documental:			
1	Documentos de Existência Legal			
2	Responsável Técnico (contrato + carteira CRMV)			
3	Planta de situação ou Levantamento Aerofotogramétrico			
	Planta baixa			
4	Protocolo ou Aval do Órgão Responsável pelo Meio Ambiente			
5	Memorial Descritivo			
	Estrutural:			
6	Distâncias Regulamentadas			
7	Material Utilizado (limpeza e desinfecção)			
	Dependências internas exigidas			
8	Tela (exceto SPF, Linha Pura e Bisavós)			
9	Cerca de Isolamento com único acesso			
10	Registro do Controle de Trânsito (veículos e pessoas)			
11	Desinfecção de Veículos			
12	Controle de Pragas			
13	Análise Microbiológica da Água			
14	Registro de Manejo			

Encontra-se apto / inapto a obtenção do registro nessa Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado de(o)_____.

Observações_____.

<p>_____ Assinatura e carimbo FFA – SEDESA Assinatura e carimbo FFA - SEFAG</p>	<p>_____ Assinatura e carimbo Chefe do SEDESA da SFA-XX Assinatura e carimbo Chefe do SEFAG da SFA-XX</p>
---	---

ESTE LAUDO DE VISTORIA TEM VALIDADE POR UM ANO, CONDICIONADA À MANUTENÇÃO DO ESTADO SANITÁRIO DOS NÚCLEOS OU DO ESTABELECIMENTO AVÍCOLA.